



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de setembro de 2020. Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Terceira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilibdades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Odair José Ferreira da Silva, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência do Vereador Jailson Gomes Santiago. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Os Vereadores comentaram questões sobre as medidas de contenção em combate ao avanço do coronavírus no município. Na sequência o Presidente Wagner explicou a necessidade de votar nesta semana o Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura 2021 – 2024, explicando que a legislação eleitoral exige que este projeto seja votado em no máximo 30 (trinta) dias antes da realização das eleições, e perguntou se concordavam; onde, havendo concordância, o projeto seguiu para votação. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 013/2020 do Executivo que “Dispõe sobre o custeio de benefícios por parte do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO DOMINGOS – FUNDOPREV, altera a Lei Municipal nº 020, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências”, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do Vereador Odair, que explicou que é devido ao risco de servidores ficarem prejudicados. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 014/2020 que “Dispõe sobre desafetação de área pública e autoriza alienação a Senhora EMÍLIA MÁXIMO

Atas 2020

105

Assinaturas manuscritas: Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Odair José Ferreira da Silva, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Wagner Gonçalves de Oliveira.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

BARBOSA PERON, e dá outras providências”, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Vereador Odair, que explicou que é devido não ter conhecimento da área citada. E foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS PARA A LEGISLATURA 2021 – 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos Vereadores Odair e Josemir, onde o Vereador Odair explicou o seu voto, dizendo que é devido não concordar com o valor do cargo de secretário municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.



